



PORTARIA N.º 586/2022-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997, e;

considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, e o artigo 21 da Resolução n.º 1329/2018-CEPE/UEMA, que trata do Regimento da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão Setorial de Avaliação - CSA do Campus de Colinas da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA:

I. Coordenadora da Comissão:

Cícera das Dores Cunha Borba, ID: 00811393/4.

II. Representantes Docentes:

Luciana Martins Arruda, ID: 00880615/0 (Membro);
Naara Suzany Reis Costa, ID: 00887756/0 (Membro);
Phablo Venício de Oliveira Vieira, ID: 00856339/1 (Membro).

III. Representantes Técnico-Administrativos:

Hyonara Gomes de Assis, ID: 00853061/1 (Membro);
Matusalém Barbosa da Silva, ID: 00817883/1 (Membro).

IV. Representantes Discentes:

Maria Silva Batista, Código: 20210019513 (Membro);
Raimundo Márcio dos Santos Dias, Código: 20210019237 (Membro).

V. Representante da Sociedade Civil Organizada:

Maria do Amparo Borba Torres (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, cessando os efeitos da Portaria n.º 336/2020-GR/UEMA, de 27 de agosto de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 30 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor